Fls. 143
Rúb.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20200005
BB Nº 833956

A Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados pela Portaria Nº 3177/2019, de 02/12/2019, publicada no Diário de Justiça Eletrônico em 06/12/2019, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº 20200005, PROCESSO VIPROC Nº 04977021/2020, destinado à **AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE USO DE SOLUÇÃO CORPORATIVA DE NEXT GENERATION ENDPOINT**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, o qual teve como EMPRESA VENCEDORA DO LOTE I (COTA PRINCIPAL): EVER CONSULTORIA EM TELEFONIA EIRELI LTDA., CNPJ Nº 34.211.255/0001-15, **no valor global de R$ 225.150,00 (Duzentos e vinte e cinco mil cento e cinquenta reais)** e EMPRESA VENCEDORA DO LOTE II (COTA RESERVADA): EVER CONSULTORIA EM TELEFONIA EIRELI LTDA., CNPJ Nº 34.211.255/0001-15, **no valor global de R$ 75.050,00 (Setenta e cinco mil e cinquenta reais)**. ADJUDICADO em 07/10/2020 e HOMOLOGADO em 08/10/2020 .

Fortaleza, 09 de outubro de 2020.

Nídia de Matos Nunes
Pregoeira

Municipal de Fortaleza, por meio do Escritório de Direitos Humanos e Assessoria Jurídica Popular Dom Aloísio Lorscheider, com intuito de promover assistência jurídica a indivíduos ou grupos sociais vítimas de violações aos direitos humanos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento tem como fundamento o art. 116 da Lei Federal n° 8.666/93 e com suas alterações, assim como o art. 8º, III, da Resolução nº 72/2013, de 18 de janeiro de 2013;

VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação terá vigência por 24 (vinte e quatro) meses, contados da sua assinatura, admitida a sua prorrogação, por igual período, por meio de termo aditivo, desde que haja manifestação dos convenentes por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do prazo final de vigência. A publicação resumida desta Cooperação Técnica em Diário da Justiça e Diário Oficial do Município será providenciada pelos partícipes;

FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza-Ceará para dirimir dúvidas decorrentes deste ajuste;

DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Elizabeth das Chagas Sousa, Defensora Pública do Estado do Ceará e Antônio Henrique da Silva pela Câmara Municipal d Fortaleza.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
Assessor Jurídico

EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/SEINFRA/2020

CONVENENTES: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - DPGE, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.014.521/0001-23, com sede na Avenida Pinto Bandeira, 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, Luciano Cavalcante, Fortaleza/Ce e o Estado do Ceará, através da SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA, com sede na Av. Cel. Afonso Albuquerque Lima s/n, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora,Edifício SEINFRA/SRH, 1º e 2º andar, Bairro Cambeba, Fortaleza/CE.

OBJETO: Objetiva o presente Instrumento a cooperação técnica entre os partícipes, visando a adesão da DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - DPGE aos benefícios da tabela de preços de tarifas reduzidas e a integração de unidades da instituição convenente a custo zero, entre si e com os demais Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, na prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado – STFC, nas modalidades: longa distância nacional intra-regional, longa distância internacional e local, e ainda do Serviço Móvel Pessoal – SMP, contratados pelo Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Infraestrutura – SEINFRA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 116 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como o processo administrativo nº. 05424450/2020.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento, podendo ser prorrogado, nos termos da legislação aplicável.

FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas deste Convênio, que não possam ser resolvidas administrativamente.

DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Elizabeth das Chagas Sousa, Defensora Pública Geral do Ceará e Lúcio Ferreira Gomes, Secretário da Infraestrutura do Estado do Ceará - SEINFRA.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
Assessor Jurídico

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 09/2020

CONVENENTES: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, pessoa jurídica de direito público, CNPJ/MF Nº 02.014.521/0001-23, com sede na Avenida Pinto Bandeira, 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, e a FACULDADE PRINCESA DO OESTE (FPO), mantida pela Sales Burgos Consultoria e Serviços Educacionais LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o 09.490.478/0001-11, com sede na Rua Zacarias Carlos de Melo, nº 1000, São Vicente, Cratéus-CE, CEP: 63.700-190;

OBJETO: o presente convênio tem por objeto a parceria entre as partes para proporcionar aos estudantes dos cursos de graduação da FACULDADE PRINCESA DO OESTE (FPO) regularmente matriculados e com efetiva frequência acadêmica, a realização de estágios obrigatórios e não obrigatórios que complementem o processo ensino-aprendizagem, junto à DEFENSORIA, de acordo com as condições e vagas existentes e os requisitos estabelecidos pela Lei Federal nº 11.788, de 25/09/08;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente acordo firma-se de acordo com o art. 116, da Lei nº 8.666/93; art. 8º, da Lei nº 11.788/08, art. 5º, do Decreto Estadual nº 30.898/12 e na Resolução nº 09/2004 do MEC e ainda, com base nos regulamentos internos das partes envolvidas;

VIGÊNCIA: O presente convênio se inicia a partir da data de sua assinatura, perdurando por 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por aditivo, através de instrumento apropriado, por iguais e sucessivos períodos;

FORO: O foro eleito pelas partes para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução deste instrumento é o da Comarca de Fortaleza/Ce;

DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2020.

SIGNATÁRIOS: Elizabeth das Chagas Sousa, Defensora Pública Geral do Ceará e Isabel de Aguiar Pontes, Diretora Geral da Faculdade Luciano Feijão - FLF.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
Assessor Jurídico

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20200005
BB Nº 833956

A Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados pela Portaria Nº 3177/2019, de 02/12/2019, publicada no Diário de Justiça Eletrônico em 06/12/2019, comunica

o resultado do Pregão Eletrônico Nº 20200005, PROCESSO VIPROC Nº 04977021/2020, destinado à AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE USO DE SOLUÇÃO CORPORATIVA DE NEXT GENERATION ENDPOINT, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital, o qual teve como EMPRESA VENCEDORA DO LOTE I (COTA PRINCIPAL): EVER CONSULTORIA EM TELEFONIA EIRELI LTDA., CNPJ Nº 34.211.255/0001-15, no valor global de R$ 225.150,00 (Duzentos e vinte e cinco mil cento e cinquenta reais) e EMPRESA VENCEDORA DO LOTE II (COTA RESERVADA): EVER CONSULTORIA EM TELEFONIA EIRELI LTDA., CNPJ Nº 34.211.255/0001-15, no valor global de R$ 75.050,00 (Setenta e cinco mil e cinquenta reais). ADJUDICADO em 07/10/2020 e HOMOLOGADO em 08/10/2020 .

Fortaleza, 09 de outubro de 2020.

Nídia de Matos Nunes
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20200008
VIPROC Nº 06208181/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO GRÁFICA DE AGENDA INSTITUCIONAL, com a finalidade de atender às necessidades da Defensoria Pública, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus Anexos, disponíveis, gratuitamente, nos sítios www.defensoria.ce.def.br/licitacoes e www.licitacoes-e.com.br. ENVIO DAS PROPOSTAS: a partir de 20/10/2020 até a abertura do certame através do sítio www.licitacoes-e.com.br. ABERTURA: 04/11/2020 às 09:00h – Horário de Brasília/DF.

Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, em Fortaleza, 09 de outubro de 2020.

Nídia de Matos Nunes
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20200006
VIPROC Nº 05206355/2020

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CFTV, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Edital e seus Anexos, disponíveis, gratuitamente, nos sítios www.defensoria.ce.def.br/licitacoes e www.licitacoes-e.com.br. ENVIO DAS PROPOSTAS: a partir de 21/10/2020 até a abertura do certame através do sítio www.licitacoes-e.com.br. ABERTURA: 05/11/2020 às 09:00h – Horário de Brasília/DF.

Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, em Fortaleza, 09 de outubro de 2020.

Nídia de Matos Nunes
Pregoeira

PORTARIA Nº 1420/2020

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no § 1º do Art. 145, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como nos termos do que dispõe o Decreto de nº 30.898, de 20 de abril de 2012, resolve PRORROGAR por 01 (um) ano a CONCESSÃO DE BOLSA ESTÁGIO, concernente ao curso de Direito, para atuação na Comarca de Maracanaú na Defensoria Pública Geral do Estado, do estagiário Marcos Andrey da Silva Sousa, de acordo com o Art. 1º, do Decreto supracitado, a partir de 06 de outubro de 2020.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2020.
Vicente Alfeu Teixeira Mendes
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 1429/2020

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art. 123, da citada Lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, à servidora NÍDIA DE MATOS NUNES, ocupante do cargo de ADMINISTRADORA Grupo Ocupacional ANS referência 30, matrícula nº 000.313-2-1, lotada nesta Defensoria, a importância de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho n.º 0929 de 2020. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de outubro de 2020.
Vicente Alfeu Teixeira Mendes
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO
Registre-se e publique-se

PORTARIA Nº 1430/2020

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120